



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.139 DE 8 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA PREGOEIRO PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 8.666/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado como pregoeiro de todos os processos licitatórios na modalidade de Pregão a servidora Deborah das Graças Alves Weitzel e como Suplente a servidora Adriana Ferreira da Cunha.

Art. 2º - A Equipe de Apoio ao pregoeiro será composta dos seguintes servidores:


- Érika Rodrigues da Silva
- Bruno Acácio Pereira Porto
- Evelyn Duarte Sobral de Souza

Art. 3º - São funções do pregoeiro as estabelecidas no artigo 9º da Lei nº 3.841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 3.047 de 02 de janeiro de 2014, e demais disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de janeiro de 2.015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 17/01/2015 pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 19/01/2015 à dia 02/02/2015